



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 285/2024

MUCAMBO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CALÇADÃO NA CIDADE DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado o Calçadão Luiz José da Silva a SDO em anexo, localizada na Localidade de Mucambinho.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas personalizada indentificando-a com o nome do homenageado

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, a Enel, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e outras providências.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**